



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Ordinária do Executivo nº 177**, a realizar no próximo dia **02 de dezembro de 2020**, pelas **21:00h**, no Gabinete do Presidente, no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Análise e apreciação da candidatura ao Programa Bairros Saudáveis.

Ponto Dois - Análise do pedido de recuperação de horas.

Quarteira, 25 de novembro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



ATA Nº. 177

-----Ao segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, no edifício do **Centro Autárquico de Quarteira**, reuniu em sessão ordinária, pelas vinte e uma horas, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira - Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais – Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica. -----

A reunião foi adiada para dia 02 de dezembro (quarta-feira), porque dia 01 de dezembro foi Feriado Nacional. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise e apreciação da candidatura ao Programa Bairros Saudáveis. -----

Ponto Dois - Análise do pedido de recuperação de horas. -----

A Reunião foi presidida pelo Presidente, Telmo Pinto. -----

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, analisar o Protocolo de Parceria da Associação Beyond, com o projeto "Estúdio Sou Quarteira", no âmbito da candidatura ao Programa Bairros Saudáveis, conforme documento anexo. -----

Ponto Dois - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, deferir o pedido de compensação de horas do trabalho suplementar realizado no dia 07 de novembro de 2020 (Feira das Velharias), do funcionário João Barão, conforme documento em anexo. -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 22.00 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente,  -----

O Secretário,  -----

A Tesoureira,  -----

1º Vogal,  -----

2º Vogal,  -----

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro